



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 180, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte a Servidora do Magistério Público Municipal”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048/2005;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2025, a Servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Fabiana Ferreira	EMEIEF Marianos	7%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de Fevereiro de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 14 de Fevereiro de 2025.
/acm.